

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	INSTRUTOR	MESTRE	RS87,26	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	32	08/08/2018 a 27/08/2018	RS2.792,32
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS24,92	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	21	28/08/2018 a 31/08/2018	RS523,32
LUCAS FALCÃO DE MENEZES	30012917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	32	10/08/2018 a 27/08/2018	RS1.595,52
FLÁVERTON FÉLIX QUEIROZ DOS SANTOS	20257318	INSTRUTOR	MÉDIO	RS24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	34	09/08/2018 a 27/08/2018	RS847,28
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	4	03/08/2018 a 06/08/2018	RS249,32
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS62,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	3	03/08/2018 a 03/08/2018	RS186,99
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	PROFESSOR	MESTRE	RS87,26	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LO-CAL DO CRIME E SINISTRO	3	01/08/2018 a 01/08/2018	RS261,78
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	02/08/2018 a 06/08/2018	RS398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 336
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.453,33

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2018

PROCESSO Nº7852871/2018 AESP|CE OBJETO: **Inscrição** das servidoras Jamille dos Santos de Moura e Emanuela dos Santos Pinheiro no “Curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública”, que será realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. JUSTIFICATIVA: A participação das servidoras no Curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública, justifica-se em virtude da necessidade de qualificar as servidoras para conhecimento das ferramentas, técnicas e rotina apresentadas no Manual de Normas e Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público (MNTASP) e no artigo 74 da CF/88, para que sua aplicação seja garantida na Academia Estadual de Segurança Pública. VALOR : R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 36.003.671/0001-53, Endereço: Av. Champagnat, n.º 645, Sl 502, Ed. Palmares, Centro, Vila Velha/ES – Cep: 29.100-011. Fone: (27)3340-0122, e-mail: consultre@consultre.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 1240-8 C/C:105.895-9. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretario Executivo da AESP|CE). RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE nº39.253
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº419/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA**, matrícula nº 300355-1-8, que exerce a função de Sociólogo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **CRISTIANE BEZERRA ROCHA**, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 20/06/2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº008/2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA COMISSÃO PERMANENTE DA 8ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes devem ser organizadas com o objetivo de estudar, analisar opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes forem atribuídas e subsidiar as reuniões plenárias do que lhes couber; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, o Plenário do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará (CEDI/CE), em Reunião Ordinária no dia 20 de Julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma desta Resolução, a Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão e extinguindo a Comissão de Controle e Financiamento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA 8ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes devem ser organizadas com o objetivo de estudar, analisar opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes forem atribuídas e subsidiar as reuniões plenárias do que lhes couber; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, a plenária do CEDI/CE no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 17 de Agosto de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Temática de Articulação e Políticas Públicas de Assistência à Pessoa Idosa, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

I – Na condição de membro titular:

01. Guirlândia de Fátima Távora Pontes – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG;
02. Maria Amélia Prudente Pinheiro – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE
03. Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves – CASA CIVIL;
04. Raphael Franco Castelo Branco Carvalho – ORDEM DOS ADVOGADOS – OAB;
05. Eliadía De Oliveira Dos Santos – INSTITUTO EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA BENEFICENTE – IEACB;
06. Maria Cláudia Barbosa De Sousa – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER – ABRAZ;
07. Antônio Rubens Pompeu Braga – ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO-IDOSOS – ACEPI.

II – Na condição de membro suplente:

01. Honorina Batista de Deus Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG;
02. Luciana Gomes Marinho – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE;